



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 143, de 19/09/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	5
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	11
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 043 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no parecer nº 00152/2019/GPROC/PFUFCSA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSA em 6 de setembro de 2019, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004222/2018-86, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE,

Art.1º. ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 25/2018-GAB-CS/CPAD de 21 de agosto de 2018, prorrogada pela Portaria nº 37/2018-GAB-CS/CPAD de 15 de outubro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 47/2018-GAB-CS/CPAD de 11 de dezembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 02/2019/GR/CPAD de 8 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 10/2019/GR/CPAD de 2 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria nº 18/2019/GR/CPAD de 29 de maio de 2019, e reconduzida pela Portaria nº 28/2019/GR/CPAD de 26 de julho de 2019 e DETERMINAR ao Departamento de Administração de Pessoas que:

I - proceda à aplicação da penalidade de suspensão por 04 (quatro) dias ao servidor FÁBIO LUIZ WAECHTER, SIAPE nº 3041483, pela inobservância do dever de “não ter observado as normas legais e regulamentares”, prevista no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, desde já convertida em 02 (dois) dias multa, nos termos do art. 130, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/1990.

II- dê ciência ao interessado e seu procurador.

Art. 2º. Independentemente das demais providências cabíveis, especificadas no parágrafo 3 do despacho decisório de 16 de setembro de 2019, remeta-se cópia integral do processo à Superintendência da Polícia Federal de Porto Alegre e ao Ministério Público Federal.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 82/2019/PROGRAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Gestão em Saúde da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - substituir, como Coordenadora, a docente Mariana de Freitas Dewes por Taís Maria Nauderer;

II - excluir a docente Mariana de Freitas Dewes;

III – incluir, como Vice-Coordenadora, a docente Cláudia de Souza Libânio;

IV – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Mandato
Taís Maria Nauderer*	Coordenadora	09/2019 a 08/2021
Cláudia de Souza Libânio	Vice-Coordenadora	09/2019 a 08/2021
Mauro Mastella	Membro Docente	04/2019 a 03/2021
Renata Marques Oliveira*	Membro Discente	12/2018 a 11/2019
Emanuele König	Membro Discente	04/2019 a 05/2020

*Mandato reconduzido

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35, de 23 de abril de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019/PROAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

Institui os procedimentos a serem adotados para o envio de documentos à Divisão de Arquivo da universidade e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

1. Regulamentar os procedimentos para envio de documentos institucionais à Divisão de Arquivo da universidade, bem como fixar calendário para transferência de documentos.

DA TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

2. Serão transferidos à Divisão de Arquivo apenas os documentos de arquivo, definidos como aqueles produzidos ou acumulados pela universidade, em decorrência do exercício de suas atividades, qualquer que seja o suporte da informação ou natureza, após atendidas as finalidades pelas quais foram criados. Incluem-se documentos referentes à atividade-meio e atividade-fim a citar, ensino, pesquisa e extensão.

2.1. A transferência será somente de documentos originais, excetuando-se os casos cujos originais tiverem desaparecido, e os expedidos, dos quais só existam cópias.

2.2. Fica vedada a transferência à Divisão de Arquivo dos seguintes tipos de documentos:

A) provas, exames, trabalhos e verificações suplementares, as quais devem ser eliminadas no setor de origem.

B) documentos pessoais referentes a assuntos transitórios tais como: convites, cartas de felicitações, agradecimentos e pêsames.

C) cópias de e-mail, de portarias, de ordens de serviço e de normativos em geral.

D) documentos sem assinatura e rascunhos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

3. As transferências de documentos ocorrerão de acordo com calendário de transferência do anexo I, sendo que cada setor deverá enviar na data de sua pró-reitora correspondente.

3.1. A transferência e o transporte de toda documentação deverá ser realizada em um único dia, na primeira semana do mês correspondente.

3.2. O solicitante deverá abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) requerendo a transferência dos documentos, dentro do calendário previsto. Deverão ser respeitados os fluxos e os procedimentos constantes na base de conhecimento do referido sistema eletrônico.

4. Antes de serem enviados, os documentos deverão ser pré-selecionados e higienizados, retirando-se os grampos, clips, ferragens, bilhetes, rascunhos, cópias, convites, etc.

4.1. Os documentos deverão estar organizados de acordo com sua utilização no arquivo corrente e dispostos na caixa de maneira ordenada (numérica, alfabética ou cronologicamente).

4.2. As caixas deverão ser identificadas por tipo de documento e as etiquetas do Anexo II deverão conter as seguintes informações: nome do departamento e da divisão ou disciplina; espécie de documento (processo, portaria, ofício, etc.) e datas-limite (ex. 2016 – 2017).

4.3. As documentações que estiverem em desacordo com a presente normativa serão devolvidas aos setores para as devidas correções.

4.4. Os documentos transferidos passarão à custódia e responsabilidade do Arquivo para o devido tratamento arquivístico, conforme legislações vigentes.

4.5. Após transferência ao arquivo, os documentos serão desarquivados apenas para empréstimos ou consultas, impossibilitando o rearquivamento nas unidades administrativas e/ou acadêmicas.

DO EMPRÉSTIMO DE DOCUMENTOS

5. As solicitações de empréstimos de documentos arquivados deverão ser feitas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Deverão ser respeitados os fluxos e os procedimentos constantes na base de conhecimento do referido sistema eletrônico.

5.1. O empréstimo para finalidades administrativas será providenciado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de solicitação.

5.2. O interessado terá o prazo de 5 dias úteis, a contar do comunicado do Departamento de Serviços Gerais, para retirar a documentação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

5.3. Os documentos emprestados, deverão ser devolvidos à Divisão de Arquivo nas mesmas condições que foram enviados, visto que, cada caixa/documento possui um registro específico no sistema de controle de documentos.

5.4. O prazo máximo para devolução será de 10 dias úteis, devendo o usuário solicitar a renovação do empréstimo caso necessite da utilização além do referido prazo.

5.5. Os documentos de guarda permanente não poderão ser emprestados aos usuários externos, porém, estarão disponibilizados para pesquisa e consulta, respeitando os níveis de acesso.

5.6. Os usuários externos deverão solicitar pesquisa e/ou consulta, previamente, através do correio eletrônico (divarquivo@ufcspa.edu.br), não sendo aceitos solicitações via contato telefônico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Fica revogada a ordem de serviço nº 03/2017/PROAD, de 29 de agosto de 2017.
7. Fica revogada a ordem de serviço nº 01/2008/PRODAF, de 1º de julho de 2008.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração
9. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2019

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ANEXO I
 CALENDÁRIO PERMANENTE DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS À DIVISÃO DE ARQUIVO


DEPARTAMENTO	PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA											
	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REITORIA / VICE-REITORIA					X				X			
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO	X					X						X
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			X							X		
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		X									X	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			X						X			
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		X						X				
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS				X						X		
COMISSÕES												
COMISSÃO DE CONCURSO	Transferência das caixas após homologação do concurso.											
DEMAIS COMISSÕES E NÚCLEOS			X							X		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ANEXO II
MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CAIXA

 UFCSPA
DEPARTAMENTO/DIVISÃO/DISCIPLINA
TIPO DE DOCUMENTO
Período: DATAS-LIMITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

DESPACHO

Assunto: Aprovação de Documento de Oficialização da Demanda - DOD – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre APROVA o prosseguimento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais (por estoque mínimo e por demanda), ferramentas, instrumentos de medição, máquinas, equipamentos e veículos automotores necessários, com estimativa de custo de R\$ 3.739.473,95 (R\$ 311.622,83 mensais) e RATIFICA a indicação da equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação, composta pelos servidores Tiago Pitrez Falcão, Adriana Szimanski, Carlos Henrique Velho Vivian, Cristiane Bolina da Cunha, Camila Bittencourt da Silva Bellaver, Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, Evandro de Assunção dos Santos, Eugênio Stein, Murilo Rafael Pinho dos Santos e Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-reitor de Administração da UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Data: 09/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2015

Nº Processo 23103.001426/2015-12.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre Contratado: MARCELO ALMEIDA DA SILVA - ME Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 25/2015, de concessão de uso a título oneroso, de espaço físico nas instalações da UFCSPA, destinado exclusivamente para a exploração comercial de serviço reprográfico, para atender a comunidade acadêmica e administrativa da Universidade. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência:01/08/2019 a 31/07/2020. Data da Assinatura: 26/07/2019. Assinam: Lucia Campos Pellanda, pela Contratante e Marcelo Almeida da Silva.

Data:17/09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103004361201991. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de natureza não continuada tendo como objeto a adequação em pavimentos do Prédio 3, situado à Rua Sarmento Leite nº 245, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, com intervenção em uma área estimada de 600,00 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A licitação compõe-se de item único, conforme tabela constante do Projeto Básico - ANEXO I, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-2-00004-2019. Entrega das Propostas: 03/10/2019 às 14h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD

Presidente da CPL

(SIASGnet - 16/09/2019) 154032-15270-2019NE800001

Data:18/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154032

Número do Contrato: 9/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

Nº Processo: 23103000373201946.PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 18855826000106. Contratado : NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 150 dias, para viger de 08-09-2019 a 04-02-2020 e prorrogação do prazo de execução em 30 dias, a viger de 08-09-2019. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 154032-15270-2019NE800032

Data: 19/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103002901201900. PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 13333343000110. Contratado : VAZ E DIAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS-.Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de apoio as atividades de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital,. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020. Valor Total: R\$77.799,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800282. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 18/09/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103003510201902. PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 00479418000123. Contratado : A N ROTA -.Objeto: Aquisição de 1000 sacos de ração peletizada não autoclavável e 500 sacos de ração peletizada autoclavável para roedores. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020. Valor Total: R\$225.485,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800324. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 18/09/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103004033201894. DISPENSA Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 74704008000175. Contratado : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE-FEDERAL DO RGS. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do contrato de prestação de serviços para o uso da Rede MetroPoa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020. Valor Total: R\$35.220,00.
Fonte: 8108000000 - 2019NE800314. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 18/09/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103004224201956. INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 42356782000146. Contratado : EBSCO BRASIL LTDA - .Objeto: Contratação de assinatura da base de evidências Médicas DynaMed Plus, da editora EBSCO. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020. Valor Total: R\$76.658,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800342. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 154032-15270-2019NE800032



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – SETEMBRO/2019

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem Movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Valdecir Fragoso da Silva - Exerceu, como Substituto, o Encargo Coordenador do Departamento de Orçamento, no Período de 30/08 a 31/08/2019.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem Movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem Movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Carolina Noele Renz - Workshop on Quantum Symmetries – 15/10 a 18/10/2019 – São Paulo/SP.

Cibele Cristina Boscolo - X Congresso Internacional de Fonoaudiologia – 10/10 a 12/10/2019 – Belo Horizonte/MG.

Helena Maria Tannhauser Barros - 51º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental – 20/09 a 28/09/2019 – Maceió/AL.

Isadora Farias Dos Santos - Workshop Círculos em Movimento nas Escolas - Construindo Comunidades Escolares Restaurativas – 21/10/2019 – Bento Gonçalves/RS.

Juliano Garavaglia - Wine South America 2019, Azeite Experience – 25/09 a 26/09/2019 - Bento Gonçalves/RS.

Leandro Mateus Silva de Souza - 4ª Reunião Ordinária do FORPLAD – 2019 – 20/10 a 23/10/2019 – Joinville/SC.

Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira - Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado – 24/06/2019 – São Leopoldo/RS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

Mara Rubia Andre Alves de Lima - IV Congresso nacional do PROJETO RONDON –
24/09 a 28/09/2019 – Ilhéus/BA.

Thaís Rodrigues Moreira - XII Jornada de Nutrição em Cardiologia – 22/08/2019 –
Porto Alegre/RS.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem Movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem Movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

PORTARIA Nº 446/2019/DAP – Andréia Zacharias Mangan - 12/08 a 20/12/2019 –
Processo nº 23103.102193/2019-06.

LICENÇAS

Sem Movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 143 de 19/09/2019

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas